



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.024/2021

10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 19-04-2021

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19-04-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima (10ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário determinado, às 16:00 (dezesesseis horas), devido à restrição de horário em razão da pandemia do COVID 19, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CARINA PATRICIA BACH, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 020/2021, pertinente a nona (9ª) sessão ordinária, realizada no dia doze (12) de abril de 2021, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 018/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 021/2021** que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/11/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.212.733,60 (dois milhões, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº 019/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021** que “autoriza a aquisição de imóvel para implantação do novo Parque Industrial de Guaíra, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinarem a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 022/2021** subscrito pela Mesa Diretiva, vereadores Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso e Cristiane Giangarelli, que “fixa expediente de trabalho e regime de compensação de horários dos servidores comissionados e servidores efetivos e dá outras providências”, o qual foi

Ass.
Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinarem a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021** subscrito pela Mesa Diretiva, vereadores Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso e Cristiane Giangarelli, que “ALTERA OS ARTIGOS 115 E 238 DA Resolução nº 03/2016, regimento Interno da Câmara Municipal”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/141/2021** do Executivo Municipal, encaminhando os documentos referente a **prestação de Contas do Município de Guaíra do exercício financeiro de 2020**, em atenção ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000, em **substituição ao ofício 121/2021**. Foi a presente solicitação DEFERIDA, ficando o referido expediente a disposição dos senhores vereadores e demais interessados. **OF/GP/NR/156/2021** o Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho nº 004/2021 lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor Marços Rigolon, em resposta a **Indicação nº 013/2021** do vereador Sandro Sabino Borges, referente a contratação de uma tendo adequada a ser instalada na lateral da UPA, para abrigar os pacientes que são encaminhados pela tenda de atendimento da COVID-19; **OF/GP/NR/157/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho nº 003/2021 lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em resposta a **Indicação nº 017/2021** do vereador Sergio Korb Bastos, referente a criação de uma Campanha de Cadastramento de Pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Múltipla, Autismo, Cegueira, Mudos, Surdos, com vista à atualização dos dados Municipal; **OF/GP/NR/161/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.173 e 2.174, publicadas no diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021 – edição nº 2244 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12129 de 16/04/2021 – caderno de publicações legais; **OF/SEFAZ/NR/022/2021** do senhor Antônio Carlos Alves, encaminhando cópia do Plano Plurianual do Município de Guaíra (PPA) do quadriênio 2018/2021, e de acordo com o que prescreve o § 1º, artigo 110, da Lei Orgânica Municipal, solicita para que seja revista a proposta para elaboração do Plano Plurianual do Município de Guaíra (PPA) para o quadriênio 2022/2025. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 019/2021** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da municipalidade, viabilize estudos para a implementação de reforço escolar e retomada de conteúdo essenciais para a educação básica e a inclusão de curso preparatório para o ensino online em plataformas de ensino, a fim de que os alunos em idade escolar consigam fazer o acompanhamento do novo processo de ensino da vivência da pandemia decorrente da COVID-19. **INDICAÇÃO Nº 020/2021** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do setor competente da municipalidade, visando a instalação de placas de trânsito alertando os motoristas sobre a presença de ciclistas nas

Opis
Tereza C. do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



estradas que cortam o município, tais como o trecho que liga o centro da cidade até o Distrito de Doutor Oliveira Castro, tanto sentido Cruzeirozinho como pela Faixinha, até a Vila Guarani. **INDICAÇÃO Nº 021/2021** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do setor competente, no sentido de serem viabilizados estudos visando a instalação de quebra-molas na Rua Ananias de Castro Lima, proximidade do nº 71, na Vila Paraná. **INDICAÇÃO Nº 022/2021** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor José Carlos Sella, através de denominada de rua. **INDICAÇÃO Nº 023/2021** de iniciativa do vereador **Sergio Korb Bastos**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma à senhora Sônia Mara Marques da Silva, através de denominação de rua. **INDICAÇÃO Nº 024/2021** de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da municipalidade, sejam viabilizados estudos visando a adequação da Rua Zenaide Mortari, no Jardim Citypar, com pavimentação asfáltica ou instalação de pedras irregulares. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Sérgio Korb Bastos**, justificando ausência na 8ª sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) de abril de 2021, tendo em vista que conforme documento anexo, realizou no dia 30 de março de 2021, teste rápido para o CORONAVIRUS cujo resultado reagente sugere infecção ativa, necessitando permanecer em isolamento na referida data. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli (a vereadora Cristiane uso seu tempo e apresentou fala do senhor André Uliano – Procurador Geral da República), Givanildo José Tirolti, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador José Cirineu Machado dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 017/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 013/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2021, de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli e vereador Raufi Edson Franco Pedroso, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 003/2021** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, e não havendo óbice quanto a sua aprovação, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli e vereador Raufi Edson Franco Pedroso, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA ADITIVA Nº 002/2021** subscrita pela vereadora Cristiane Giangarelli, adicionando o § 5º no artigo 4º do Projeto de Lei nº 013/2021, com a seguinte redação: § 5º Os pais ou responsáveis que optarem pela educação domiciliar deverão, obrigatoriamente, encaminhar o educando para que seja submetido à exame periódico psicossocial junto a Assistência social e acompanhamento através de visitas do Conselho tutelar deste município, afim de que haja a avaliação do desenvolvimento sadio e harmonioso do educando. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli e vereador Raufi Edson Franco Pedroso, que “dispõe sobre Educação Domiciliar (Homeschooling) no Município de Guairá e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges, José Cirineu Machado, Carina Patrícia Bach e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o **Projeto de Lei nº 013/2021**, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 5X6, com voto da senhora Presidente. Voto contrário dos vereadores Carina Patrícia Bach, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Raufi Edson Franco Pedroso, Sergio Korb Bastos e voto de desempate da senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores vereadora Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Valberto Paixão da Silva, Sergio Korb Bastos, Raufi Edson Franco Pedroso, Cristiane Giangarelli e Tereza Camilo dos Santos (está última, após passar a Presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso – vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores

[Assinatura]
Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Mirele Paula Cetto Leite e os vereadores Sandro Sabino Borges e Givanildo José Tirolti dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli e vereador Raufi Edson Franco Pedroso, que “dispõe sobre Educação Domiciliar (Homeschooling) no Município de Guaíra e dá outras providências”, para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 26/04/2021

Raufi Edson Franco Pedroso
PRESIDENTE

Gustavo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 10ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/04/2021 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/04/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza Camilo dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto Paixão da Silva

CARINA PATRICIA BACH

Carina Bach

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Claudemir Delfino da Silva

CRISTIANE GIANGARELLI

Cristiane Giangarelli

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Givanildo José Tirolti

JOSÉ CIRINEU MACHADO

José Cirineu Machado

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Mirele Paula Cetto Leite

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Raufi Edson Franco Pedroso

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO KORB BASTOS

Sergio Korb Bastos

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

CARINA PATRICIA BACH

Carina Bach

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Claudemir Delfino da Silva

CRISTIANE GIANGARELLI

Cristiane Giangarelli

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Givanildo José Tirolti

JOSÉ CIRINEU MACHADO

José Cirineu Machado

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Mirele Paula Cetto Leite

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Raufi Edson Franco Pedroso

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO KORB BASTOS

Sergio Korb Bastos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto Paixão da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 19/04/2021.

Nome completo

telefone

1) OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	981463164
2) ANDRÉ A. BORGES	98404-2726
3) MINILVALE ALVES PEREIRA	
4) TEREZA CAMILO DOS SANTOS	999581573
5) ELIETE	
6) ELIETE	9990941161
7) ELIETE	99540176
8) RAULI EDSON FRANCO PEROSO	999261544
9) GILVALDO J. TAVELI	98080456
10) GILBERTO R. BRITO	
11) CRISTIANE GIANGARELLI	999769777
12) MARINHO BACH	984024050
13) SARAIVA	998043109
14) JORGE CARLOS F. PEREIRA	99824-5831
15) LENIZIO K. BASTOS	998773057
16) JULIANO RIGOLON DE MATOS	99942-2070
17) LAUREL F. SANTOS	3642.9450
18) PATRÍCIO N. RIBEIRO	3642-2800
19) GILMAR S. PEREIRA	3642.2800
20) RENATO LIMA LOPERA	3642 - 2800

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 19/04/2021.

Nome completo

telefone

21)	Andrie M.S. Schimmel	45 33567 3128
22)		
23)		
24)		
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		